ATA REFERENTE À 225ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE CONPLAM.

Aos três dias do mês de Setembro do ano de dois mil e treze, reuniu-se no auditório da Secretaria 1 2 Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - Semurb, situado na Rua Raimundo Chaves, 2000 3 Lagoa Nova, o Conselho Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente - CONPLAM, na 4 225ª Reunião Ordinária do colegiado, sob a presidência de Marcelo Saldanha Toscano. Presentes 5 os conselheiros: Raimundo Nonato Mota, Titular da Aeronáutica, Carlos Magno Bezerra Cortez, Suplente da Associação dos Geólogos do RN AGERN, José D'Arimatea Fernandes, Milton 6 7 França Júnior, Titular da Federação dos Conselhos Comunitários/Entidades Beneficentes do RN 8 - FECEB, Ronald Gurgel, Titular da Federação do Comércio FECOMÉRCIO, Ana Adalgisa 9 Dias Paulino, Titular da Federação das Indústrias do RN FIERN, Rafael Brandão Mendes, Titular do Governo do Estado, Luciano Luiz Paiva de Barros 10 Suplente do Instituto de 11 Arquitetos do Brasil IAB, Ricardo Olivieri Cavalcante, Titular da Marinha, Marcelo Maranhão Alves Cardoso, Titular da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, Davi Queiroz de 12 Medeiros, respectivamente Titular do Sindicato dos Economistas do RN, Keila Brandão 13 14 Cavalcanti, Suplente do Sindicato dos Sociólogos, Fabrício de Paulo Leitão e Maria Cristina de Morais, respectivamente Titular e Suplente da Universidade Federal do Rio Grande do Norte -15 UFRN. O presidente, Marcelo Saldanha Toscano, abre a sessão da 225ª reunião ordinária, faz a 16 17 leitura da pauta, informa que o conselheiro da Câmara Municipal, Sandro de Oliveira Pimentel, não está presente para tomar posse. Não houve aprovação da 205ª ATA Extraordinária, os 18 conselheiros alegaram não ter recebido o email com o conteúdo da mesma. O presidente solicita 19 20 que a conselheira, Maria Cristina de Morais, inicie a apresentação do parecer referente ao pedido de vistas do processo da GTI Empreendimentos, de número 033483/2007-15 (Torres D'Itália II) 21 22 que tem como relator o arquiteto Faulkner Oliveira de Melo-IAB/RN. A conselheira dá continuidade ao relato do processo, apresentando o terrenquonde se pretende construir o imóvel, 23 24 faz uma leitura geral do processo, em que diz que a área é considerada de fragilidade ambiental, 25 os pareceres técnicos ressaltam a fragilidade do projeto quanto à solução de drenagem pluvial e a 26 inexistência de infraestrutura urbana relacionada aos serviços de esgotamento sanitário. Faz a 27 leitura do parecer técnico assinado por Uilton Magno Campos (Tecnólogo Ambiental 28 do SPUA), Carolina Cardoso Aires Lisboa (Bióloga Técnica do SPUA), cujo teor informa 29 que: "Diante do que foi verificado no trabalho de mapeamento e caracterização dos 30 remanescentes de dunas do município de Natal, em desenvolvimento no SPUA, identificou-se que esta área possui remanescentes de restinga caracterizada por espécies de vegetação 31 32 primarias, bem, preservadas e secundárias do tipo arbustiva, com um relevo sinuoso (dunar) e apresentando alto grau de porosidade e infiltração, com características semelhantes a ZPA-5. 33 Sendo assim, é sugerido que esta parcela do solo bem como as áreas circunvizinhas, devam ser 34 anexada a esta zona de Proteção Ambiental. Também uma decisão exposta na reunião realizada 35 no dia 09/09/2008 com a participação dos setores e departamentos: SPUA, SGFA, DEG, SAA, 36 SPH e SCT da Semurb, que está avaliando o trabalho desenvolvido pelo SPUA. Os participantes 37 presentes na reunião indicaram que esta área deve ser destinada a conservação. Lembramos que a 38 lei 5.565/04, que regulamentou o uso do solo, limites de subzonas e prescrições urbanísticas da 39 ZPA-5 está em processo de revisão, tendo em vista a pretensão 40 Zona de Proteção Ambiental de incluir áreas do entorno na Zona de Proteção Ambiental". A conselheira Maria Cristina 41 continua com a sua leitura e ao final conclui o seu parecer com as seguintes propostas: "1. 42 Indeferir o pedido de Licença Ambiental e Alvará de Construção para o empreendimento Torres 43 D'Itália II, requerido pelo empreendedor referente ao projeto protocolado em 2007; 2. Indeferir o 44 pedido de mudança de uso, mesmo que seja adotado o índice de aproveitamento de 1.2, acatando 45 assim o parecer da procuradoria do Meio Ambiente, que sobre essa solicitação do empreendedor, 46

assim o parec

a do Meio Ambiente,

p. 8/1

recomenda a inaplicabilidade do Decreto nº 8.688/2009; 3. Dar continuidade aos estudos sobre a revisão da Lei nº 5.565/04, que regulamenta a ZPA-5 (Lagoinha), com elaboração de proposta de minuta de lei objetivando alterar os limites e uso da ZPA-5, tendo em vista a pretensão de incluir áreas circunvizinhas com características dessa ZPA; e 4. Aprovar a proposta de que não sejam licenciadas na área nem em seu entorno, no presente momento até que sejam complementados os estudos e efetivada a revisão da ZPA-5, bem como a dotação da área com infraestrutura básica e acessibilidade". Na sequência, vários conselheiros fizeram intervenções, destacando-se dentre elas a intervenção do Conselheiro da OAB, Marcelo Maranhão que esclareceu sobre a ação civil publica que tramita na justiça estadual comum na qual não houve sentença de mérito definitiva nem liminar favorável ao pleito do MP. Acrescentou também que entende pelo indeferimento tendo em vista a legislação federal que instituiu o novo código florestal por tratar-se de área de dunas e restingas. Terminada a discussão foi encaminhado o processo de deliberação que teve o seguinte resultado: Aprovação do parecer da conselheira Maria Cristina de Morais-UFRN ao pedido de vistas (processo nº 033483/2007-15), com 07 (sete) votos. O parecer do relator Faulkner Oliveira de Melo-IAB/RN obteve 02 (dois) votos. Concluídos os trabalhos o Presidente agradeceu a presença de todos, lembrando a data da próxima Reunião Ordinária no dia 01 de Outubro e nada mais havendo a declarar o senhor Presidente, Marcelo Saldanha Toscano, deu por encerrada a 225ª Reunião Ordinária e para constar eu Luciana Araújo, Secretária Executiva do colegiado, lavrei a presente Ata que lida e aprovada vai assinada por mim e pelos presentes, em 17 Dezembro de 2013.

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57 58

59

60

61 62

63

64

65 66

PRESENTES:

Raimundo Nonato Mola

Carlos Magno Bezerra Cortez

Jose D'Arimatea Fernandes

Milton França Júnior

Rafael Brandão Mendes

Ana Adalgisa Dias Paulino

Marcelo Maranhão Alves Cardoso

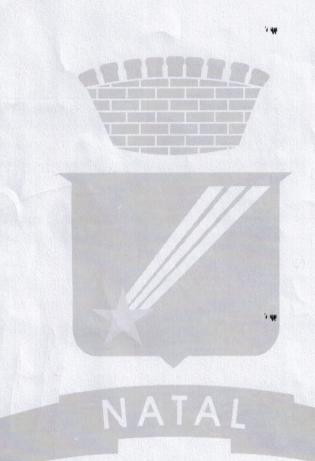
Marcelo Maranhão Alves Cardoso

Davi Queiroz de Medeiros

Fabrício de Paula Leitão

Maria Cristina de Morais

Keila Brandão Cavalcanti



3